



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Nº 004/2015 AO CONTRATO Nº 041/2013 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA FM ENGENHARIA LTDA. PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÕES DO PRÉDIO DA FARMÁCIA/ETAPA 02 NO CAMPUS JK/UFVJM.

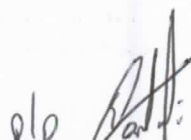
Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, e a empresa **FM ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Júlio Laender, 40 - Ipiranga, Teófilo Otoni/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.320.870/0001-79, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio Sr. Marco Antonio Pimenta Macedo, CPF nº 619.555.906-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **Contrato 041/2013**, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de execução previsto na Cláusula Sétima do contrato em 05 (cinco) meses, tendo seu prazo final previsto para **09/04/2016**.
2. Prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do Contrato em 05 (cinco) meses, tendo seu prazo final previsto para **13/09/2016**.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

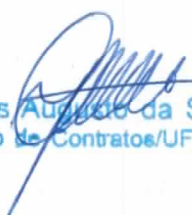
Diamantina, 25 de janeiro de 2016.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/ Contratante


Marco Antonio Pimenta Macedo
Sócio/Contratada

Emerson Campos Contão
Engenheiro Civil
CREA-MG 176928

Testemunhas:


Moisés Augusto da Silva
Divisão de Contratos/UFVJM

